

PORTARIA CRC/PI N.º 63/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Institui a **COMISSÃO ESTADUAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS – CRC/PI JOVEM.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância da participação dos jovens profissionais da contabilidade e dos estudantes de Ciências Contábeis no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade de uma forma geral;

Considerando que, a cada instante, se torna necessária à integração da comunidade acadêmica e da nova geração de profissionais nos projetos de responsabilidade socioambiental da classe contábil;

Considerando a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora aos novos profissionais da contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs;

Considerando a importância de manter a integração entre o campo do ensino e o início profissional no mercado de trabalho;

Considerando que o Sistema CFC/CRCs tem ressaltado e valorizado a participação estudantil e o incentivo do jovem profissional nos Programas de Educação Continuada dentro do Sistema CFC/CRCs, visando à divulgação dos projetos desenvolvidos em prol da classe contábil, da profissão e da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO ESTADUAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS – CRC/PI JOVEM**, que tem como principal objetivo promover a integração dos jovens profissionais da contabilidade com o Sistema CFC/CRCs, motivando-os ao ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo o empreendedorismo e o exercício da responsabilidade socioambiental e, com isso desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão contábil do País, inserindo também nessas ações os alunos das instituições de Ensino Superior (IES) de todo Piauí, que possuem o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º Nomear as profissionais e colaboradores abaixo, para compor a referida comissão:

Coordenador	IANE LIMA ROSA MENDES
Subcoordenador	CARLOS ALBERTO BRITO CARVALHO JUNIOR
Membros	ANA PAULA MOURA MARTINS DEYVIDE GALDINO AMARO JARDEILSON LUIS ARAUJO SILVA RAFAEL DE ALENCAR ABREU TATIANY DA CRUZ L CASTELO BRANCO
Colaboradores (Estudantes do Curso de Ciências Contábeis)	ANDREZA MARIA BANDEIRA CARDOSO BRENDA SILVA DE SOUSA GEORGEANA SOUSA DA SILVA JARDEL BEZERRA BORGES JOSÉ DE CASTRO ABREU NETO LAYANE EVANGELISTA DA SILVA NIDIA MARIA TORRES COSTA RENARA MARIA MELO FARIAS DIAS SONIA MARIA APOLÔNIO DA SILVA SULAMITA SOUSA DAS NEVES

Art. 3º Esta comissão fica subordinada a Presidência do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua Coordenação, mediante prévia aprovação desta Presidência, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.


Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI